



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

Contratado: ROMULO ALBERTO BUFFET EIRELI-ME, empresa sediada na Rua Benedito Quintino, nº 513, Centro, Congonhas, MG, inscrita no CNPJ nº 21.156.437/0001-99. Objeto: Fornecimento de 300 (trezentos) bombons finos (com aproximadamente 20g cada) – coco, nozes, abacaxi com coco, amendoim e trufado, conforme termo de referência técnica constante do certame e edital do pregão 011/2016. O valor total deste instrumento é de R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 31/12/2016. Congonhas, 14 de dezembro de 2016. Vagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PMC/086/2016

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas, para estruturação da UPA 24h, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Tendo em vista a participação de somente uma pregoante, cujos envelopes para participação no pregão foram encaminhados via sedex, e o valor por ela ofertado estar acima da cotação do Município, o Pregoeiro declarou FRUSTRADO o presente. Congonhas, 15/12/2016. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 012826/2016

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 712/2016
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Miguel Ângelo Matozinhos
CPF/ CI: MG-13.286.581
FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista o não recebimento da correspondência enviada via correio.

Expediu-se o presente edital em 15/12/2016, o qual será afixado na sede da Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Diana Aparecida Sena
Diretora de Meio Ambiente/ DMAM

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 011655/2016

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 752/2016
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: José Djalma de Jesus Santos
CNPJ /CPF: 791.227.365-49
FINALIDADE: CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não conhecimento do endereço do autuado.

Expediu-se o presente edital em 15/12/2016, o qual será afixado na sede da Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA



Diana Aparecida Sena
Diretora de Meio Ambiente/ DMAM

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 083/2016

Inclui beneficiária na pensão por morte.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07,

CONSIDERANDO a decisão judicial constante dos autos nº 0040397-58.2013.8.13.0180, na Ação de Reconhecimento de União Estável Post Mortem, tramitada na 2ª Vara Cível da Comarca de Congonhas/MG;

CONSIDERANDO requerimento constante no Processo Administrativo nº PREVCON/257/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir Aparecida Esteves Alves, CPF nº 939.321.706-87, como beneficiária do ex-segurado RONEY DE FARIA, efetivo estável, cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 47111, padrão/símbolo de vencimento EFD-P09, falecido em 23 de julho de 2013, na pensão por morte prevista na art. 40, § 7º., II, da CF/1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003 e art. 27, § 1º. da Lei Municipal nº 2.679, de 08/01/2007, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro de 2016.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON